

**EDITAL Nº 012/2022 – UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH
SELEÇÃO DE ALUNO(A)S PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, em parceria com Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP-CFRH)**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital para seleção de aluno(a)s para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será promovido pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) na modalidade à distância e terá como unidade responsável o Centro de Ciências da Saúde e o órgão executor o Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual de Maringá (NEAD/UEM).

Art. 2º. A inscrição para seleção de aluno(a)s do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será regida por este Edital, sob responsabilidade da ESPP-CFRH, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Art. 3º. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será realizado na modalidade de educação à distância, no período previsto de 01 de junho de 2022 a 30 de abril de 2024 e terá carga horária total de 510 (quinhentos e dez horas) incluindo o módulo específico e o Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Anexo 1.

§ 1º. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar qual o módulo específico (210 horas) deseja cursar, em complementação ao módulo Básico de Introdução à Gestão em Saúde Pública (300 horas), a saber:

- I. Gestão Administrativa;
- II. Atenção e Promoção à Saúde;
- III. Vigilância em Saúde;
- IV. Gestão Especializada no SUS;
- V. Assistência Farmacêutica no SUS.

§ 2º. As atividades do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde ocorrerão por meio da educação mediada pela Tecnologia de Comunicação Digital (TCD), às sextas-feiras (à noite) e aos sábados (manhã e tarde) com momentos assíncronos via ambiente virtual e, com possibilidades de encontros síncronos.

§ 3º. Serão utilizadas a modalidade e a metodologia adotadas pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR) adaptadas de acordo com as possibilidades tecnológicas e metodológicas do Núcleo de Educação a Distância da UEM (NEAD/UEM).

§ 3º. Os alunos do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública, após a conclusão do mesmo receberão o certificado de especialistas em Gestão em Saúde Pública pela UEM.

Art. 4º. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será destinado a 72 (setenta e dois) servidores(a)s público(a)s estaduais, com formação em nível superior (independentemente se são Promotores de Saúde Profissional ou Execução), lotado(a)s no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 10 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a)s em licença saúde/maternidade.

§ 1º. A distribuição das 72 vagas ocorrerá da seguinte maneira:

- **Grupo 1** - 12 vagas para servidores lotados no nível central da SESA;
- **Grupo 2** - 06 vagas para 2ª Regional de Saúde;
- **Grupo 3** - 05 vagas para 3ª, 10ª, 15ª e 17ª Regionais de Saúde;
- **Grupo 4** - 02 vagas para 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Regionais de Saúde.

§ 2º. Se houver vagas remanescentes dos Grupos 1, 2 e 3, estas serão remanejadas para o Grupo 4 e se houver vagas remanescentes do Grupo 4, estas serão remanejadas para o Grupo 3.

§ 3º. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até 30 (trinta) dias após o início do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública, observada rigorosamente a ordem de classificação.

§ 4º. O(A) candidato(a) convocado(a) para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública iniciará as atividades práticas no dia seguinte da efetivação da matrícula.

§ 5º. O oferecimento dessas vagas não preenchidas se dará na forma de Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

§ 6º. O afastamento para cursos de pós-graduação somente será autorizado para servidor que já tenha completado 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício público estadual, de acordo com o Decreto Estadual nº 444/1995.

§ 7º. Fica vedada o afastamento para cursos de pós-graduação ao servidor que tiver completado 3/4 (três-quartos) do tempo de serviço necessário para efeito de aposentadoria integral, de acordo com o Decreto Estadual nº 444/1995.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 02 de maio de 2021.

Art. 6º. Para realizar a inscrição para seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico “**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**” disponível no endereço eletrônico <https://retsus.ufpr.br/f/KW9P04ql>.

Art. 7º. No ato da inscrição serão solicitados os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF;
- II. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);

- III. Cópia do Dossiê Histórico-funcional, disponível em: <https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Servidor/Certidoes-e-Comprovantes/Consultar-dossie-historico-funcional-Epol5GNB>;
- IV. Comprovação da realização/certificados de cursos na área da saúde em nível de aperfeiçoamento com carga horária de 180 a 359h nos últimos 5 anos e/ou de capacitação/atualização com carga horária maior ou igual a 30 horas na modalidade de educação a distância (EAD) nos últimos 3 anos;
- V. Memorial descritivo do candidato contendo: relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a); manifestação expressa do interesse em participar do curso; importância desta formação para a vida profissional; campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC que ocorrerá antes do término das atividades acadêmicas do curso. **Importante:** O memorial deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; e deve ser assinado pelo(a) candidato(a).
- VI. Carta de indicação e liberação assinada pelo(a) gestor(a)/chefia imediata para participação do(a) candidato(a), caso aprovado(a), em todos os momentos do curso, em papel timbrado, conforme modelo no Anexo 2 deste Edital;
- VII. Termo de compromisso do(a) candidato(a) devidamente assinado, conforme modelo no Anexo 3 deste Edital.

§1º. Para efetivação e deferimento da inscrição, os documentos indicados no **Art. 7º** deste Edital deverão ser anexados em formato *pdf* no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 6º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do(a)s candidato(a)s.

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 8º. É requisito obrigatório do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s:

- I. Ser servidor(a) público estadual, com formação em nível superior (independentemente se Promotor de Saúde Profissional ou Execução), lotado(a) no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 10 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a) em licença saúde/maternidade;
- II. Não ter realizado Curso de Especialização *Lato sensu* pela Escola de Saúde Pública do Paraná nos últimos 5 anos.

Parágrafo único. Para desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do curso serão necessários conhecimentos em informática básica, como navegar na internet (principalmente) para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visualizar vídeos, abrir arquivos em *pdf*, editar textos, responder questionários on-line, acessar plataformas para aulas síncronas (ao vivo) e utilizar e-mail.

DA SELEÇÃO

Art. 9º. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção Geral da SESA e Direção da ESPP-CFRH.

Art. 10º. O processo de seleção se dará pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Análise documental;
- III. Resultado;
- IV. Matrícula.

Art. 11. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise do memorial descritivo e da realização de cursos anteriores, por banca examinadora, considerando critérios, em que se incluiu o requisito obrigatório apontado no **Art. 8º**, descritos a seguir:

Critérios	Pontos Atribuídos
a) Análise do Memorial Descritivo: a.1) relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) – máximo de 1,5 pontos; a.2) manifestação expressa do interesse em participar do curso - máximo de 1,5 pontos; a.3) importância desta formação para a vida profissional - máximo de 1,5 pontos; a.4) campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC - máximo de 1 ponto; a.5) Normas de elaboração: no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; e deve ser assinado pelo(a) candidato(a) - máximo de 0,5 ponto.	Máximo de 6,0 pontos
b) Cursos de Aperfeiçoamento nos últimos 5 anos na área da saúde com carga horária entre 180 e 359h.	1,5 pontos por Curso de Aperfeiçoamento (máximo de 3,0 pontos)
c) Cursos de Capacitação/Atualização na área da saúde na modalidade de educação à distância (EAD) nos últimos 3 anos com carga horária maior ou igual a 30 horas.	0,25 ponto por Curso EAD (máximo de 1,0 pontos)
Total (máximo de pontos)	10 pontos

Art. 12. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora as inscrições do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 6º** e **Art. 7º** deste edital.

Art. 13. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.11**.

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será pontuação igual ou maior que 4 (quatro) pontos.

Art. 14. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada na forma da Lei Federal nº10.741, de 01 de outubro de 2003;
- II. Maior pontuação obtida no Memorial Descritivo.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 16. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 05 de maio de 2022, na aba “Editais”.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 17. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 12 de maio de 2022, na aba “Editais”.

DOS RECURSOS

Art. 18. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia 06 de maio de 2022; e, 13 de maio de 2022, respectivamente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 19. O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia no dia 16 de maio de 2022, na aba “Editais”.

DO CALENDÁRIO

Art. 20. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	06/04 a 02/05/2022
Homologação das inscrições	05/05/2022
Recursos da homologação das inscrições	06/05/2022
Banca examinadora (Análise dos documentos)	09 a 11/05/2022
Resultado preliminar	12/05/2022
Recursos do resultado preliminar	13/05/2022
Resultado final e convocação para matrícula	16/05/2022

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br

DA MATRÍCULA

Art. 21. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s a realizar a matrícula no período de 17 a 20 de maio de 2022.

Art. 22. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, no dia 16 de maio de 2022.

Art. 23. A não realização da matrícula do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) aluno(a) classificado(a).

Parágrafo único. Não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade do(a)s aluno(a)s selecionado(a)s.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 25. É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma.


Art. 26. O fornecimento de informações e de documentação falsas pelo(a) candidato(a) constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do(a) mesmo(a) do processo seletivo.

Art. 27. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da SESA/ESPP-CFRH, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 29. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Nestor Werner Junior
Diretor Geral
SESA

ANEXO 1**INFORMAÇÕES GERAIS: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA****1 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 510h/a****MÓDULO BÁSICO** (Trilhas Formativas Obrigatórias): **300 h/a**;**MÓDULO ESPECÍFICO** (Área de Conhecimento): **210 h/a**.**2 - REALIZAÇÃO DO CURSO:****A) DISCIPLINAS MDULARES: INÍCIO PREVISTO: 01/06/2022 → TÉRMINO: 31/10/2023****DIA E HORÁRIO DE AULAS:** Sextas (19:00 às 23:00h) e Sábados* (*Podendo haver aulas remotas síncronas em períodos noturnos na sexta feira e ou/ aos sábados, no decorrer do dia).**B) TRABALHO DE CONCLUSÃO: INÍCIO: 01/11/2023 → TÉRMINO: 30/04/2024**

MATRIZ CURRICULAR: O objetivo deste módulo é propiciar ao estudante uma visão abrangente e atualizada das disciplinas que fundamentam a gestão pública contemporânea, contextualizando a sua aplicação na realidade brasileira e internacional. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo dos Módulos Específicos, os problemas e questões da atuação do Estado e da administração pública da saúde. Ele é composto de dez disciplinas, sendo duas de formação a Especialização EaD, duas disciplinas de Formação Geral para o SUS e seis de formação Geral em Gestão Pública.

MÓDULO BÁSICO

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Introdução à Educação a Distância (EaD)	15h
02	Metodologia da Pesquisa científica/ TCC	45h
03	Estado, Políticas de Saúde e Contextualização do SUS	30h
04	Organização e Funcionamento do SUS	30h
05	Análise de Situação de Saúde	30h
06	Introdução à Gestão em Saúde Pública	30h
07	Formulação de Políticas e Planejamento em Saúde	30h
08	Gestão Orçamentária e Financeira do SUS	30h
09	Regulação no Setor Público da Saúde	30h
10	Monitoramento e Avaliação em Saúde	30h
Carga Horária Total		300h

MÓDULOS ESPECÍFICOS**MÓDULO ESPECÍFICO 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Constituição do Estado e Política	15h
02	Princípios e Fundamentos da Administração Pública	30h
03	Licitações, Contratos e convênios	75h
04	Planejamento, Finanças, Contabilidade e Orçamento Público	75h
05	Governança pública	15h
Carga Horária Total		210h

MÓDULO ESPECÍFICO 2 – ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Organização da Atenção à Saúde	15h
02	Rede de Atenção à Saúde	45h
03	Gestão do Cuidado	45h
04	Fundamentos da Promoção da Saúde	45h
05	Ações prioritárias da Promoção da Saúde	60h
Carga Horária Total		210h

MÓDULO ESPECÍFICO 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Fundamentos da Vigilância em Saúde	30h
02	Vigilância Epidemiológica	45h
03	Vigilância Sanitária	45h
04	Vigilância Ambiental	45h
05	Vigilância em Saúde do Trabalhador	45h
Carga Horária Total		210h

MÓDULO ESPECÍFICO 4 – GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO SUS

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Contratualização Assistencial no SUS	60h
02	Sistemas de Informação em Saúde	45h
03	Monitoramento, Avaliação e Auditoria Assistencial no SUS	60h
04	Gestão de serviços assistenciais no SUS	45h
Carga Horária Total		210h

MÓDULO ESPECÍFICO 5 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

ORDEM	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Gestão de Assistência Farmacêutica no SUS	105h
02	Gestão Logística da Assistência Farmacêutica no SUS	60h
03	Gestão do Cuidado Farmacêutico no SUS	45h
Carga Horária Total		210h

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: será no formato Projeto Técnico de Aplicação, originalmente elaborado pelo aluno, com a orientação de um professor integrante do quadro docente contido no projeto do curso e designado pela coordenação do curso. O desenvolvimento do Projeto Técnico de Aplicação tem como objetivo levar o aluno a pesquisar e refletir a realidade, seja como servidor público ou cidadão, a partir do conhecimento adquirido ao longo do curso e, ao final apresentar suas contribuições, tendo por finalidade contribuir com as organizações públicas e a sociedade em geral.

ANEXO 2

CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA - UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH

Venho pelo presente indicar e liberar o(a) candidato(a) _____, que desempenha a função/atividade de _____, para participar do **Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública - UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH**, visto que o perfil do(a) mesmo(a) atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH nº012/2022.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na modalidade de educação à distância, por meio da educação mediada pela Tecnologia de Comunicação Digital (TCD), com momentos assíncronos via ambiente virtual e, com possibilidades de encontros síncronos; no período de 01 junho de 2022 a 30 abril de 2024 e terá carga horária total de 510 (quinhentos e dez horas) incluindo os módulos de disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura/ Carimbo

(constando o nome, o cargo e a matrícula do responsável pela indicação)

ANEXO 3

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Lotado na _____ da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, declaro que frequentarei integralmente o **Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública - UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH**, estando ciente de que para fins de certificação necessito obter:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária;
- Nota igual ou superior a 7,0 (sete), correspondente a “aprovado” em todas as disciplinas;
- Aprovação no TCC - nota igual ou superior a 7,0 (sete), perante Banca Examinadora composta de 3 (três) membros, sendo que a presença do orientador poderá ser substituída por emissão de parecer.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato.